EXCELENTISSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO N° 012/2022.

Súmula: *"DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO EXECUTVO PARA REITERAR O REQUERIMENTO N° 025/2021 O QUAL DISPÕE SOBRE COLOCAÇÃO DE PEDRAS EM ESTRADA RURAL, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA".*

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 103//2022
Recebido em: 23/09/2022
Horario: 08:11
Administração Executivo
0017/2021

ISMAIR MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

Considerando o Requerimento n° 025/2021 – CAM, o qual dispõe sobre colocação de pedras em estrada rural, e dá outras providências;

Considerando que o Requerimento acima se trata da estrada rural no Bairro Serrinha, que liga à Propriedade do Sr. Carlos Aparecido Egídio;

Considerando que não o pedido foi realizado e ainda não foi atendido por Vossa Excelência;

Considerando a premente necessidade de manutenção de referida estrada que se encontra em péssimo estado de conservação, em vista ao momento de colheita da safrinha, isto é, o escoamento da safra e a necessidade de manutenção das Estradas Rurais;

Considerando que a atividade agrícola/agropecuária movimenta a maior parte da economia local;

Indica-se a Vossa Excelência que faça colocação de pedras na estrada rural supracitada a fim torna-la apta a garantir os direitos dos contribuintes previstos, notadamente, na Carta Magna

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, em 19 de Setembro de 2022.

ISMAIR MARQUES DE SOUZA
VEREADOR